



ALTERAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aviso (extrato) n.º 19296/2025/2, N.º 146, de 31 de julho, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202507/1216

Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo em reunião de 30 de setembro de 2025, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, ao abrigo do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria acima mencionada, passando o júri do procedimento a ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Carla Maria Ferreira Branco Rebocho Teixeira, Técnica Superior da Freguesia de Quarteira;

1.º Vogal Efetivo: Filomena Maria Augusto Marques de Matos, Técnica Superior na Freguesia de Quarteira, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Elisabete Andrade Reis, Técnica Superior da Freguesia de Quarteira;

1.º Vogal Suplente: Sílvia Isabel Bonixe Leandro, Técnica Superior da Freguesia de Quarteira;

2.º Vogal Suplente: Clementina Maria Rodrigues Laranjeira, Técnica Superior da Freguesia de Quarteira.

Quarteira, 01 de outubro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto